



Comprovante de Publicação

Nº: 19117

Identificação: 533/2014

Data/Hora Veiculação: 18/02/2014 16:42

Data Publicação :
19/02/2014

Ato: DECRETO Nº 27.015/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA/SMUR

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.797.889,90 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove e nove reais e noventa centavos), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.015/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.797.889,90 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove e nove reais e noventa centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.797.889,90 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.017 ? Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.37.00 0149 000 Locação de Mão de Obra VALOR R\$2. 781.917,13 T O T A LR\$2 .781.917,13 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.93.00 0303 000 Indenizações e Restituições VALOR R\$ T O T A L R\$ 15.972,77 15.972,77 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.017 ? Manutenção adm e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0149 000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VALOR R\$ 2.781.917,13 T O T A LR\$ 2.781.917,13 Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.015/14 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0303 000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 15.972,77 T O T A LR\$ 15.972,77 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 13 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 103/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.18 10:44:36 -0300